DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2
Outros Atos 3

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Resoluções 5
Atos Legislativos 6
Decreto Legislativo 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 23/2024

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO autuado sob nº 23/2024 visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE FILTROS DOS VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS LEVES, TRATORES, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS PESADOS - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 05/07/2024 – 08:00 horas - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 05/07/2024 às 08:30 horas - LOCAL: www.bllcompras.com. O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal na Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – Fone (18) 99812-3451 – e-mail: licitações@euclidesdacunha.sp.gov.br.

Domingos Mente Lopes
Prefeito

.....

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 24/2024

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL autuado sob nº 24/2024 visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Data da Realização: Dia 10/07/2024 com início às 08hs30min, horário de Brasília - Local: Sala de Licitações Paço Municipal “Ediberto Aparecido Zaupa”. O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal na Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista, e–mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br.

Domingos Mente Lopes
Prefeito

.....

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DIDÁTICO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.

CONTRATADA: AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA

VALOR: R$ 83.685,00 (OITENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

Item	Descrição	Unid	Marca	Quant	Vl. Unit.
01	ADESIVO INSTANTANEO - CX C/ 10 UND	CX	RENDCOLA	20	62,30
03	BARBANTE DE ALGODÃO 100% CRU C/ 8 FIOS	UND	MACHADENSE	30	18,75
04	BARBANTE DE ALGODÃO 100% CRU Nº 4/6	UND	MACHADENSE	30	21,20
06	BORRACHA DE APAGAR Nº 40 - CX C/ 40 UND	CX	REDBOR	20	11,05
07	BORRACHA DE APAGAR Nº 60 - CX C/ 40 UND	CX	REDBOR	20	09,45
09	CADERNO BROCHURÃO (GRANDE) - PCT C/ 10 UND	PCT	JANDAIA	50	54,10
11	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA 1/4 PCT C/ 20 UND	PCT	JANDAIA	20	27,15
12	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL 48 FOLHAS PCT C/10 UN	PCT	JANDAIA	40	45,20
14	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES	UND	GATTE	40	09,70
15	CAPA DE ENCADERNAÇÃO - PCT C/ 100 UND	PCT	MARES	100	32,24
16	COLA LIQUIDA BRANCA 90G PCT C/6 UN	PCT	PIRATININGA	30	12,60
17	COLA LIQUIDA BRANCA 35G PCT C/ 6 UND	PCT	PIRATININGA	30	11,60
18	COLA 1KG	UND	PIRATININGA	50	09,95
21	DIÁRIO DE CLASSE 305mm x 310mm	UND	TAMOIO	200	04,62
22	ESTILETE PLÁSTICO CX C/12 UN	CX	TN	50	15,84
23	EVA COM GLITER PCT C/ 5 UND	PCT	PLANETA	50	20,70
24	E.V.A CORES VARIADAS PCT C/ 10 UND	PCT	PLANETA	150	17,30
25	E.V.A - Cores Variadas EVA COM GLITTER PCT C/ 10 UND	PCT	PLANETA	150	34,04
26	FITILHO PARA PRESENTE PCT C/ 4 UND	PCT	RAIO DO SOL	30	06,10
27	GIZ DE CERA GROSSO CX C/ 12 UND	CX	GIZ BEL	500	04,95
28	GIZ ESCOLAR PARA LOUSA CX C/ 50 UND	CX	ZIG GIZ	150	04,72
29	GIZ ESCOLAR COLORIDO PARA LOUSA CX C/ 50 UND	CX	ZIG GIZ	100	08,45
31	LÁPIS DE COR 12 CORES CX C/ 12 UND	CX	GATTE	100	46,35
32	LAPIS DE ESCREVER CAIXA COM 50 UN	CX	GATTE	80	14,97
35	MASSA PARA MODELAR CORES VARIADAS CX C/6 UN	CX	MASSABEL	200	04,00
36	MASSA PARA MODELAR CORES VARIADAS CX C/12 UN	CX	MASSABEL	200	06,30
37	PALITO DE MADEIRA PARA SORVETE PCT C/100 UN	PCT	ESTILO	50	06,90
38	PAPEL CARTÃO - PCT C/ 10 UND	PCT	REALCE	100	16,20
39	PAPEL CARTOLINA PCT C/100 UN	PCT	ALFORM	50	64,15
40	PAPEL CELOFANE	RL	REALCE	50	35,60
42	PAPEL CONTACT ESTAMPADO	RL	BRW	20	91,74

43	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	RL	COLACRIL	40	52,00
44	PAPEL CREPOM - CX C/ 10 UND	CX	REALCE	100	12,50
47	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 - PCT C/ 20 UND	PCT	TN	20	07,90
48	PAPEL KRAFT NATURAL (PARDO) 60cm x 165m	BOB	N. S. LIBANO	50	50,70
51	PAPEL PARA PRESENTE	RL	SÃO JOÃO	30	83,70
52	PAPEL SULFITE COLORIDO A4	RES	CHAMEQUINHO	50	07,49
54	PAPEL VERGÊ A4 120g/m² CX C/ 50 FOLHAS	CX	USAPEL	20	10,55
55	PINCEL ATÔMICO CX C/12 UN	CX	TN	50	20,15
56	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CX C/ 12 UND	CX	JAPAN	50	40,60
57	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	UND	GATTE	40	18,20
58	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UND	GATTE	40	13,30
59	RÉGUA ESCOLAR 30cm	PCT	MAXCRIL	70	35,55
60	RÉGUA PARA QUADRO NEGRO 1M	UND	SOUZA	20	08,18
62	REFIL DE COLA GROSSA QUENTE PCT 1KG	PCT	MAKE+	40	38,50
63	SACO EM PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE 20x30cm	UND	PACKPEL	100	00,56
64	SACO EM PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE - 30x40cm	UND	GALA	100	01,03
65	SACO EM PAPEL CELOFANE 40x60cm TRANSPARENTE	UND	PACKPEL	100	17,98
66	TECIDO ALGODÃO CRU	MTS	CABAR	50	15,50
67	TECIDO CHITA ESTAMPADA	MTS	MB	50	13,10
69	TECIDO TULE 1,20m DE LARGURA	MTS	ART PREMIUM	50	21,30
73	TNT (TECIDO NÃO TECIDO)	UND	SANTA FÉ	300	58,45

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA. CONTRATADA: FRANCIELLE DE SOUZA SANTOS41976627850, PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “AULA DE MÚSICA” PROJETO BANDA MARCIAL PARA REALIZAÇÕES ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SCFV; CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Termo Aditivo, Alterar o item 6 do contrato 49/2022 – “Da Vigência do Contrato”, prorrogando o prazo de vigência para o período de 09/06/2024 a 08/06/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato permanecem inalteradas.

DOMINGOS MENTE LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Outros Atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para aquisição de Fotografia com moldura tamanho 50x70 cm, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa 19.827.496 PATRICIA REGINA MOREIRA MENDONCA FRANCISCO, inscrita no CNPJ sob nº 19.827.496/0001-08, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa 19.827.496 PATRICIA REGINA MOREIRA MENDONCA FRANCISCO, inscrita no CNPJ sob nº 19.827.496/0001-08, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa 19.827.496 PATRICIA REGINA MOREIRA MENDONCA FRANCISCO, inscrita no CNPJ sob nº 19.827.496/0001-08, para aquisição de Fotografia com moldura tamanho 50x70 cm, pelo valor global de R$ 600,00 (seiscentos reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua

repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 19 de junho de 2024.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tendas para Inauguração da Creche-Escola, no dia 26 de junho de 2024, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa M D RIBEIRO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.086.058/0001-77, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa M D RIBEIRO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.086.058/0001-77, no valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa M D RIBEIRO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.086.058/0001-77, para prestação de serviços de locação de tendas para Inauguração da Creche-Escola, no dia 26 de junho de 2024, pelo valor global de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 20 de junho de 2024.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

(Casa Legislativa PEDRO RIBEIRO FILHO)
CNPJ 67.662.528/0001-05
FONE: (18) 3283-1297 - Email: contato@camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br
Rua: Antonio Silva, 1870 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

RESOLUÇÃO N.º 02/2024
AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Dispõe sobre: "Extingue o cargo de Motorista do quadro de servidores da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista".

Rafael dos Santos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica extinto o cargo de Motorista, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, criado pela Lei Municipal nº 74/94, de 03/03/1994, posteriormente restruturado pela Resolução nº 04/2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão de dotações próprias do Legislativo Municipal consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as deposições em contrário.

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 19 dias do mês de junho de 2024.-

RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA
- Presidente -

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

GABRIEL PANTAROTO LIMA
- Diretor da Câmara -

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

(Casa Legislativa PEDRO RIBEIRO FILHO)
CNPJ 67.662.528/0001-05
FONE: (18) 3283-1297 - Email: contato@camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br
Rua: Antonio Silva, 1870 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024
Autoria: vereador NELSON BRITO RODRIGUES JÚNIOR

Dispõe sobre: "Concede Titulo de Cidadão Euclidense ao Excelentíssimo Deputado Estadual Senhor CARLOS GIANNAZI"

RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido o Titulo de Cidadão Euclidense ao Excelentíssimo Deputado Estadual Senhor CARLOS GIANNAZI.

Artigo 2º - A entrega do referido Titulo deverá acontecer em Sessão Solene a ser realizada oportunamente.

Artigo 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA
- Presidente -

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

GABRIEL PANTAROTO LIMA
- Diretor da Câmara -

CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

(Casa Legislativa PEDRO RIBEIRO FILHO)
CNPJ 67.662.528/0001-05
FONE: (18) 3283-1297 - Email: contato@camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br
Rua: Antonio Silva, 1870 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024
Autoria: Vereador JOEL BARBOSA

Dispõe sobre: "Concede título de Cidadão Euclidense ao DR. NELSON CREPALDI, e dá outras providências".

RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Euclidense ao Dr. Nelson Crepaldi.

Artigo 2º - A entrega do referido título deverá acontecer em Sessão Solene a ser realizada em data oportuna.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA
- Presidente -

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

GABRIEL PANTAROTO LIMA
- Diretor da Câmara -

CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

(Casa Legislativa PEDRO RIBEIRO FILHO)
CNPJ 67.662.528/0001-05
FONE: (18) 3283-1297 - Email: contato@camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br
Rua: Antonio Silva, 1870 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO LEGISLATIVO N°03/2024.-
AUTORIA: "COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"

"Dispõe sobre a apreciação das Contas do Poder Executivo Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, relativas ao **exercício de 2021 (PROCESSO TC-006789.989.20-9)**."

RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto:

A **Comissão de Finanças e Orçamento**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 135 §1°, letra "b" com supedâneo do §2° do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1° - Fica mantido o Parecer exarado pelo Plenário do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, isto é, **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação das contas em exame à decisão proferida por sua Colenda Primeira Câmara, (**Processo TC-006789.989.20-9**) as Contas ofertadas pelo Executivo Municipal de Euclides da Cunha Paulista, pertinentes ao **exercício de 2021.**

Artigo 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA
- Presidente -

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

GABRIEL PANTAROTO LIMA
- Diretor da Câmara -